



MERCOSUL/CDC/Ata n. 02/17

**VII REUNIÃO DA COMISSÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL
DO MERCOSUL**

Olinda, 13 e 14 de novembro de 2017

Realizou-se na cidade de Olinda, Pernambuco, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, a VII Reunião da Comissão da Diversidade Cultural do Mercosul, com a presença de representantes da República Argentina, da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, além da Secretaria do Mercosul Cultural.

A lista de participantes consta no **Anexo I** da presente ata.

A agenda da reunião consta no **Anexo II** da presente ata.

TENDO EM VISTA o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul e a Decisão n. 22/14 do Conselho do Mercado Comum, que aprovou a estrutura orgânica e o Regulamento Interno da Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul;

TENDO EM VISTA o Protocolo de Integração Cultural, de 1996, e as Declarações de Integração Cultural do Mercosul, de 2008 e 2017;

CONSIDERANDO a relevância da aprovação de um plano norteador das ações no âmbito do Mercosul Cultural;

CONSIDERANDO a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (Unesco, 2005).

As delegações presentes na VII Reunião da Comissão da Diversidade Cultural RESOLVEM:

1. Enaltecer o trabalho desenvolvido pelos órgãos nacionais de cultura em favor da afirmação da cultura como direito humano e do fomento à pluralidade das expressões culturais como política pública fundamental para o pleno exercício da cidadania e das liberdades individuais.
2. Conferir à Cultura de Paz como uma das prioridades desta Comissão, no entendimento de que o respeito mútuo, a convivência pacífica e a promoção da equidade são valores culturais imprescindíveis para o estabelecimento de sociedades mais justas e solidárias.
3. Congratular, a partir das boas experiências intercambiadas ao longo desta reunião, o relevante trabalho intersetorial desenvolvido pelos órgãos nacionais de cultura para o enfrentamento das realidades sociais caracterizadas pela violência contra mulheres e LGBTQI e pelas situações de discriminação e exclusão de idosos, indígenas, afrodesendentes, migrantes, refugiados, crianças e adolescentes.

4. Reconhecer que, apesar do esforço permanente para conscientização e efetivação das leis vigentes para proteção e combate à violência de gênero, persistem os casos de preconceito e violência nos mais diversos espaços de convívio social. Nesse sentido, esta Comissão decide criar um Grupo de Trabalho de Gêneros, a ser coordenado pela Argentina, e que trabalhará de maneira virtual com o objetivo de intercambiar boas práticas, informações e experiências relacionadas ao tema. Em decorrência, recomenda ao Comitê Coordenador Regional (CCR) que solicite aos países interessados a indicação de ponto focal para compor este Grupo de Trabalho.

5. Celebrar a apresentação da primeira edição dos Cadernos da Diversidade, que pretende ser um instrumento permanente de informação e difusão de políticas e ações realizadas pelos governos e pela sociedade civil. A primeira versão dos Cadernos da Diversidade conta com as contribuições de Brasil e Argentina sobre experiências culturais locais desenvolvidas por mulheres e para mulheres. Esta Comissão solicita ao CCR que os Cadernos da Diversidade sejam apresentados aos Ministros da Cultura para lançamento oficial em sua próxima reunião.

6. Dar continuidade ao projeto Cadernos da Diversidade, a partir das seguintes orientações:

- MU
- a) O Brasil coordenará Grupo de Trabalho virtual para desenvolvimento deste projeto;
 - b) Este Grupo de Trabalho decidirá, por reunião virtual, o próximo tema dos Cadernos da Diversidade;
 - c) Os demais países buscarão, dentro de suas condições, integrar-se a este projeto;
 - d) Cada país buscará envolver uma universidade para se somar a este projeto;
 - e) Dar publicidade, nos países e no Mercosul, deste projeto.

7. Solicitar o apoio do CCR para melhor alinhamento com outras instâncias do Mercosul que desenvolvam agendas de interesse comum a esta Comissão, principalmente no que diz respeito aos afrodescendentes, mulheres, LGBTQI, povos indígenas, infância, juventude, idosos, migrantes e refugiados.

8. Reconhecer a necessidade de que sejam implementadas ações de proteção e promoção da diversidade cultural nas regiões de fronteira, tendo como foco inicial a abordagem de gêneros. Nesse sentido, esta Comissão envidará esforços e buscará parcerias locais, a exemplo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), para realizar, no ano de 2018, uma ação-piloto na região da Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai.

fulda
ju



9. Solicitar ao Comitê Executivo do Micsul 2018 que contemple a diversidade das expressões culturais dos países participantes em todas as atividades que integrarão a programação do evento.
10. Congratular o trabalho desenvolvido pelo CCR na elaboração do Plano de Ação do Mercosul Cultural, cuja proposta foi revisada e atualizada por esta Comissão e consta como **Anexo III** da presente ata.
11. Buscar sinergias com o programa ibero-americano Ibercultura Viva, para o aprofundamento do intercâmbio entre gestores de ações culturais de base comunitária.
12. As delegações presentes agradecem ao Ministério da Cultura do Brasil e à Prefeitura Municipal de Olinda pela cordialidade e excelente organização da reunião.

Graciela Guarido
Ministério de Cultura
República Argentina

Débora Albuquerque
Ministério da Cultura
República Federativa do Brasil

Luz Saldivar
Secretaria Nacional de Cultura
República do Paraguai

Maximiliano Vera
Secretaria do Mercosul Cultural